PARA **SOLICITAÇÃO DE BENEFÍCIO PELA 1ª VEZ EM 2016 E RENOVAÇÃO:**

A documentação exigida para **COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR** (de todos os integrantes do núcleo familiar maiores de 18 anos de idade) é a seguinte:

* Empregados Formais: cópia do contracheque referente ao último mês trabalhado;
* Trabalhadores Informais: cópia da carteira de trabalho (página de contrato de trabalho onde está registrado o último vínculo trabalhista e identificação do trabalhador) e declaração de renda conforme modelo no **anexo I** do edital;
* Agricultores: carteira de agricultor e declaração de renda, conforme modelo no **anexo I** do edital;
* Pescadores: carteira de pescador e declaração de renda, conforme modelo no **anexo I** do edital;
* Desempregados: cópia da carteira de trabalho (página de contrato de trabalho onde está registrado o último vínculo trabalhista e identicação do trabalhador) e declaração de renda atual (modelo disponível no **anexo II** do edital);
* Aposentados: cópia do último extrato de depósito do INSS constando o nome do beneficiário;
* Beneficiários de Programas Assistenciais (tais como: Bolsa Família ou BPC): Cópia do último extrato de pagamento:
* Se os pais ou o(a) discente reberem pensão alimentícia: cópia do último comprovante.

**Atenção: As cópias da Carteira de Identidade e CPF do discente serão exigidas somente para aqueles que irão solicitar o benefício pela 1º vez neste segundo semestre**.

**Os dicentes que forem renovar seu cadastro, além da ficha de renovação e os documentos comprobatórios de renda familiar, precisarão apresentar o comprovante do desempenho acadêmico – Histórico Acadêmico e/ou Boletim Escolar.**